DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXV - N° 7.243
Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Projeto propõe criação de rotas turísticas inclusivas

Iniciativa de Hamilton Assis prevê medidas de acessibilidade para pessoas autistas e neurodivergentes

Foto: Internet



O vereador Hamilton Assis (PSOL) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 180/2026, que institui diretrizes para a criação de rotas turísticas inclusivas voltadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências. A iniciativa prevê a redução de estímulos sensoriais excessivos nos espaços de visitação. Também propõe sinalização inclusiva, informações em formatos acessíveis e ambientes de acolhimento e descompressão. O texto incentiva ainda a realização de visitas guiadas inclusivas e a adoção de horários com menor fluxo de público.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
4 de Agosto de 2026

Ano XXXV
N° 7.243

Capacitação aprimora planejamento orçamentário

Treinamento no auditório do Edifício Bahia Center reforçou o papel estratégico da fiscalização de contratos da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara conta com 37 fiscais de contratos e mantém contratos com mais de 60 empresas

Fiscais de contratos da Câmara Municipal de Salvador participaram, na manhã de segunda-feira (3), no auditório do Edifício Bahia Center, de uma capacitação voltada ao aperfeiçoamento do planejamento orçamentário e da gestão das contratações públicas. A iniciativa reuniu servidores de diferentes setores envolvidos na elaboração da proposta orçamentária da Casa para o exercício de 2027.

Promovido em parceria com a Econtap, empresa responsável pela assessoria contábil da Câmara, o encontro contou com duas palestras. O consultor Clayton Dantas abordou o tema "A importância do planejamento orçamentário e financeiro nas contratações", enquanto o consultor e especialista Jorge Nascimento falou sobre "A importância do fiscal de contrato no planejamento das contratações".

A Câmara conta com 37 fiscais de contratos e mantém contratos com mais de 60 empresas, segundo o diretor-geral da Casa, Adriano Gallo. Ele ressaltou que a participação desses servidores é essencial para a construção de um orçamento alinhado às necessidades da instituição, pois são eles que acompanham a execução dos contratos e identificam demandas, despesas e possíveis ajustes para os anos seguintes.

"Recentemente, a Câmara contratou a empresa de contabilidade pública Econtap para assessorar a Diretoria Financeira. Logo nas primeiras reuniões, surgiu a importância da participação dos fiscais de contratos na elaboração do planejamento orçamentário da Casa. Este encontro foi uma oportunidade para compartilhar conhecimento e conscientizar os fiscais sobre o papel estratégico que desempenham na construção da peça orçamentária", destacou Gallo.

PLANEJAMENTO

O diretor financeiro da Câmara, José Weber, explicou que o encontro teve como objetivo fortalecer o planejamento do orçamento de 2027 e tornar o processo mais participativo. Ele também destacou a contribuição do coordenador de Orçamento e Contabilidade, José Maurício Fernandez, para a elaboração da proposta orçamentária.

"Entendemos que a participação dos fiscais é fundamental na elaboração do orçamento. Já encaminhamos planilhas para que eles informem alterações, necessidades e eventuais aumentos relacionados aos contratos sob sua responsabilidade. Essas informações são indispensáveis para um planejamento consistente", explicou Weber.

O diretor informou ainda que a Econtap disponibilizou gratuitamente os dois especialistas para mostrar aos fiscais a relevância da contribuição de cada um nesse processo. "Contamos com o apoio da Diretoria-Geral e do presidente da Casa para realizar essa atividade, porque o orçamento não é construído apenas pela Diretoria Financeira, mas por todos que participam, direta ou indiretamente, das contratações", afirmou.

Ao final da programação, o consultor Jorge Nascimento destacou a importância da qualificação contínua dos servidores que atuam na fiscalização e na gestão de contratos públicos.

"Esse é um tema recorrente e de grande relevância, pois envolve o orçamento público, as contratações e o papel do servidor que exerce a função de fiscal e gestor de contratos. Momentos como este ampliam o conhecimento, fortalecem a maturidade técnica e oferecem melhores condições para que esses profissionais desempenhem suas funções com mais qualidade", afirmou.

Com mais de 30 anos de experiência na área, Jorge Nascimento lembrou que iniciou sua trajetória profissional como fiscal de contratos e que permanece atuando na função, reforçando a importância da capacitação permanente para o aperfeiçoamento da administração pública.



O encontro busca fortalecer o planejamento do orçamento de 2027

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto institui diretrizes para criação de rotas turísticas inclusivas

Proposição de Hamilton Assis busca ampliar o acesso de pessoas neurodivergentes à cultura

Foto: Antonio Queirós



"A cultura é um direito e um instrumento de transformação social", afirma Hamilton Assis

O vereador Hamilton Assis (PSOL) apresentou o Projeto de Lei nº 180/2026, que institui diretrizes para a criação de rotas turísticas inclusivas voltadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências. A proposta busca transformar Salvador em uma cidade mais acessível, garantindo que museus, monumentos históricos, parques, equipamentos culturais, espaços da orla e eventos promovidos pelo Município possam ser vivenciados por todas as pessoas, com conforto, autonomia e respeito às suas necessidades.

A iniciativa estabelece medidas para reduzir barreiras que ainda "afastam milhares de pessoas da vida cultural da cidade". Entre elas, estão a adaptação de ambientes para diminuir estímulos sensoriais excessivos, a oferta de informações em formatos acessíveis, a implantação de espaços de acolhimento e descompressão, a adoção de sinalização inclusiva e a criação de horários de visitação com menor fluxo de público. O projeto também incentiva a realização periódica de visitas guiadas inclusivas nos principais roteiros turísticos da capital baiana.

Para Hamilton Assis, democratizar o acesso à cultura significa reconhecer que o patrimônio histórico, artístico e cultural da cidade pertence a toda a população. "A cultura é um direito e um instrumento de transformação social. Salvador é uma cidade rica em história, arte e diversidade, mas ainda há muitas pessoas que encontram barreiras para acessar esses espaços. Queremos construir uma cidade onde todas as famílias possam conhecer nossos museus, monumentos, parques e equipamentos culturais com segurança, acolhimento e respeito às suas diferenças."

O vereador ressalta que as barreiras enfrentadas por pessoas autistas e neurodivergentes vão muito além da acessibilidade física. "Muitas vezes, obstáculos sensoriais, comunicacionais e a falta de preparo dos espaços públicos acabam excluindo crianças, jovens e adultos da convivência social e das experiências culturais", ressaltou.

Segundo Hamilton Assis, promover um turismo inclusivo também fortalece a economia criativa, amplia a participação cidadã e valoriza a diversidade como um dos maiores patrimônios de Salvador.

Bahia adere ao Pacto de Enfrentamento ao Feminicídio

"Esse pacto é um dos passos mais importantes para enfrentar essa tragédia que é a escalada do feminicídio", diz Aladilce Souza

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) destacou a adesão da Bahia ao Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio. "Esse pacto é um dos passos mais importantes, em termos de políticas públicas, para enfrentar de fato essa tragédia que é a escalada do feminicídio, que tira a vida de quatro mulheres por dia no Brasil. Só no ano passado, 11 mulheres foram mortas aqui na capital baiana pelo simples fato de serem mulheres, por seus atuais ou ex-companheiros", afirmou.

A vereadora é autora do PLE nº 103/2026, aprovado em maio pela Câmara Municipal de Salvador, que instituiu o Comitê Intersetorial do Plano Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. A iniciativa busca articular as diretrizes nacionais de combate à violência contra a mulher com as ações desenvolvidas no município e vinculadas à Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Para Aladilce, a atuação conjunta das instituições é necessária para ampliar as medidas de prevenção e fortalecer os mecanismos de enfrentamento ao feminicídio. "Tenho muito orgulho de ter dado esse pontapé inicial, colocando Salvador na vanguarda dessa mobilização", frisou.

A atuação da vereadora nessa pauta também inclui a realização da audiência pública "Pacto Antifeminicídio Mulheres Vivas", promovida em março para discutir a aplicação integral da Lei Maria da Penha e a incidência da violência contra as mulheres negras em Salvador.

Aladilce também participou da articulação pela reativação do Conselho Municipal da Mulher e pela ampliação da representatividade do colegiado, espaço destinado à participação social e à discussão de políticas públicas voltadas às mulheres na capital baiana.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.595/2026
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Amalita Cruz Nascimento.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Amalita Cruz Nascimento.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.596/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Amalita Cruz Nascimento.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Sra. Amalita Cruz Nascimento.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.597/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Sadi Masiero.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Sadi Masiero.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.598/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Mayk Richard Soares Wendler.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Mayk Richard Soares Wendler.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.599/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar, Sr. Reinaldo Souza dos Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar, Sr. Reinaldo Souza dos Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.600/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Del Feliz Ramos de Oliveira Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Del Feliz Ramos de Oliveira Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.601/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Hugo Venturini.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Hugo Venturini.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE AGOSTO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 309/2026 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar FERNANDA SOUZA RIBEIRO, cadastro 20.966, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 31 de julho de 2026. Salvador, 04 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº029/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Substituir interinamente nas comissões: Comissão Permanente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão Permanente dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor; Comissão Permanente de Educação, Esporte e Lazer, Comissões Temporárias e/ou Frentes Parlamentares o vereador licenciado da forma abaixo elencado:

Vereador Substituto	Vereador Substituído
DR. JOSÉ ANTONIO – Partido Renovação Democrática (PRD)	**Kênio Rezende – Partido Renovação Democrática (PRD).**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
BECA	15, 16 e 17/06/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
BECA	03, 04 e 05/08/2026	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
FELIPE SANTANA	121 DIAS – A PARTIR DE 04/08/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	15 e 16/06/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	03/08/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, **HOMOLOGA,** a solicitação constante no **Processo Administrativo/CMS nº 1.449/2025**, de 21 de outubro de 2024, para pagamento, em favor da empresa DW3 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.620.875/0001-04, **no valor de R$ 154.576,42 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, em relação ao ressarcimento pelos danos irreparáveis causados aos equipamentos locados, em consonância com as cláusulas contratuais vigentes, conforme Despacho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Parecer conclusivo da PROJUR nº 130/2026.

*Republicado por conter erro material na publicação do D.O dia 03/08/2026.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 127/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cad. 6.189, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Licitação, Classe FC-10, em substituição ao titular, **FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO**, cad. 6.213, em razão de seu afastamento para gozo de férias referente ao exercício 2025, no período de 29/07/2026 a 17/08/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 128/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para julho/2026, do servidor:

- **THIAGO BARBATO MAIA,** cadastro 6.156, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Patrimônio, FC – 10.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de férias relativas ao exercício de 2024.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6141	Arthur Henrique Linhares Calvetti	3328/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.217	CREMILDES MARIA NUNES DO ROSARIO	09/07/2026 a 07/08/2026 (30 dias)

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº:	17/2026
Processo CMS nº:	436/2026
Contratante:	Câmara Municipal de Salvador
Parecer Jurídico nº:	95/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de cafeteiras industriais, carrinhos de transporte de garrafas térmicas, recipientes térmicos, coadores e colheres para servir, incluindo a entrega, para suprir a necessidade das copas e dos eventos internos e externos realizados pela Câmara Municipal de Salvador, a fim de dar suporte as reuniões que acontecem nesta Casa Legislativa, além das unidades administrativas, servidores, gabinetes, prestadores de serviços e visitantes da Câmara Municipal de Salvador.
Base Legal:	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratada:	51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS
Cnpj:	51.630.225/0001-62
Valor:	R$ 7.080,00
Contratada:	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Cnpj:	CNPJ: 32.110.552/0001-49
Valor:	R$ 13.740,70
Contratada:	M B COSTA ACESSORIOS LTDA
Cnpj:	40.183.585/0001-47
Valor:	R$ 6.870,00
Dotação:	01.031.0013.250101 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	27/07/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

**Republicação em função de erro material no DoI Ano XXXV, N° 7. 239*

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**12/2026**
PROCESSO Nº	577/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 07/2026
CONTRATADA:	**Carlos Daniel Souza de Oliveira Ltda.**
CNPJ Nº	42.054.628/0001-10
PARECER JURÍDICO Nº	132/2026
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento técnico (*drone* e *laser scan*), modelagem e elaboração de projetos arquitetônico de fachada e de climatização, referentes aos edifícios Rio Lima e Bahia Center, pertencentes à **CONTRATANTE**, conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos seus anexos.
PREÇO GLOBAL:	R$ 122.965,53 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	Início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM), até 31 de dezembro de 2026.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal suplementar.
DATA DA ASSINATURA:	03 de agosto de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Carlos Daniel Souza de Oliveira – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Adicional por Titulação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6233	Maria Carolina Campos de Santana	1454/2026

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 4 de Agosto de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.